



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

Informativo Semanal

394

Parceria com o TSE (I)

FOTO: VICENTE LUIZ



DIVULGAÇÃO



Próxima terça-feira, dia 8, o presidente Carlos Porto (TCE-PE) estará em Brasília para assinar convênio com o TSE visando à cessão de auditores para analisar prestações de contas de partidos políticos a fim de evitar a prescrição. O pedido foi feito aos Tribunais de Contas pelo presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes, durante reunião que houve em Brasília no último mês de março.

Parceria com o TSE (II)

Participaram deste encontro 22 dirigentes de Tribunais de Contas estaduais e municipais, além dos presidentes do TCU e da Atricon, Raimundo Carreiro e Valdecir Pascoal, respectivamente. Cerca de 160 prestações de contas terão que ser analisadas até dezembro, sob pena de prescrição. E como o TSE não dispõe de mão de obra qualificada para realizar esta análise, pediu a colaboração dos TC's. "Será uma importante contribuição dos Tribunais de Contas à Justiça Eleitoral e à democracia brasileira", disse Valdecir Pascoal.

IV Congresso de Municípios

O conselheiro Ranilson Ramos representou o presidente Carlos Porto no 4º Congresso Pernambucano de Municípios que se realizou no Centro de Convenções de 25 a 27 do último mês de julho. Foram pa-

lestrantes no evento a conselheira Teresa Duere, o procurador geral do Ministério Público de Contas, Cristiano Pimentel e os servidores Dácio Rossiter e Ana Alaíde Pinheiro.

Migração de aposentados

Por meio de Medida Cautelar, o TCE determinou à Prefeitura do Recife que suspenda a migração de aposentados e pensionistas do RECFIN para a RECFIPREV, autorizada pela Lei Municipal nº 18.331/2017, até ulterior deliberação do órgão. A conselheira que expediu a Cautelar, Teresa Duere, vai analisar se é legal a RECFIPREV absorver 2.398 aposentados e pensionistas que nunca contribuíram para este Fundo, e já notificou a PCR para apresentar suas contrarrazões.

Demandas da Ouvidoria

A Ouvidoria do TCE, pioneira no Brasil, consolidou-se definitivamente como canal de ligação entre o órgão e a sociedade pernambucana. Entre os meses de janeiro e junho deste ano, ela recebeu 1.965 demandas, cerca de o dobro das que

foram recebidas em 2016. Para o seu coordenador, Eduardo Porto Carrero, o aumento das demandas tem a ver com o fortalecimento dos órgãos de controle, que é uma das exigências da sociedade brasileira na atual conjuntura.

O "poder de cautela" dos TC's

A presidente do STF, ministra Carmem Lúcia, reconheceu o "poder de cautela" dos Tribunais de Contas ao julgar uma ação ajuizada pelo TCE do Maranhão. O "poder de cautela", segundo ela, inclui "a possibilidade de sustação de efeitos decorrentes de contratos potencialmente danosos ao interesse público e aos princípios elencados no artigo 37 de Constituição Federal".

Operação "Comunheiro II"

Com base em fiscalização do TCE, a Polícia Civil de Pernambuco deflagrou a "Operação Comunheiro II" visando à prisão de pessoas suspeitas de envolvimento em licitações fraudulentas no fornecimento de merenda escolar a municípios da área metropolitana, que teriam dado um prejuízo aos cofres públicos superior a R\$ 40 milhões. A auditoria que subsidiou os trabalhos da Polícia foi realizada pela Inspeção Metropolitana Norte.

Aposentadoria compulsória

A aposentadoria compulsória aos 75 anos de idade, nos termos do artigo 40, parágrafo 1º, inciso II, da Constituição Federal, se aplica aos servidores públicos efetivos de todas as esferas de governo, quer sejam vinculados ao Regime Próprio

de Previdência ou ao Regime Geral, mas não é exigida para os ocupantes de cargos exclusivamente em comissão. Esta foi a resposta dada pelo TCE à Prefeitura de São Caetano, que o consultou sobre essa questão.

Pela aprovação das Contas de 2015

O TCE emitiu Parecer Prévio no último dia 19/7 recomendando à Assembleia Legislativa a aprovação das contas do governador Paulo Câmara relativas ao ano de 2015. Mas decidiu, paralelamente, instaurar uma Auditoria Operacional para analisar os efeitos do subfinanciamento, pelo SUS, dos serviços de saúde nos hospitais públicos de Pernambuco, bem como os gastos efetuados pelo Governo do Estado com Organizações Sociais que atuam nessa área.

